

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>SECRETARIA-GERAL</b> <b>SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO</b> <b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>PAM nº 4/2019/A SEG</b>
---	--	----------------------------

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)**

Do: Chefe da Assessoria de Segurança

Ao: Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de redutor de velocidade

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	CÓDIGO SIASG
01		metros	76	Lombada de borracha 100x35x5	
02		pares	12	acabamento lombada 35x35x5	
03		kit	656	kit fixação - (parafuso, bucha e arruela)	

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2019

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
<b>CARLOS ANTUNES CASTRO DA SILVA - Cap QAO</b> Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE		
Ratifico em :	Solicitado em:		
<b>KARLLO LAVÔR GONÇALVES SARAIVA - Ten Cel</b> Chefe da Assessoria de Segurança	<b>JOSÉ MAURÍCIO DE MESQUITA - 2º Sgt-R1</b> Chefe da Seção de Operações da Assessoria de Segurança		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
<b>KARLLO LAVÔR GONÇALVES SARAIVA - Ten Cel</b> Chefe da Assessoria de Segurança			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
<b>Brasília – DF</b> <div style="text-align: center;"> <b>KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf</b>            Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas         </div>			



fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Karlo Lavor Goncalves Saraiva, Chefe**, em 05/06/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antunes Castro da Silva, Chefe**, em 06/06/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 07/06/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1660177** e o código CRC **F16A10A9**.

---